



PORTARIA Nº 4.907/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 116/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 028/2025, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Rejane Nogueira dos Santos Fosse**
- Fiscal Administrativo – **Erli Vaillant Nascimento**
- Gestor do Contrato – **Vanderson Valadares de Campos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração